

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA DO HANGAR

1. CORRIDA DO HANGAR

1.1 A CORRIDA DO HANGAR seguirá este Regulamento Oficial e estará em conformidade com seus respectivos anexos e demais normas aplicáveis ao evento.

2. A PROVA

2.1 A CORRIDA DO HANGAR será realizada no domingo, dia 06 de dezembro de 2026, na Base Aérea de Santa Cruz – BASC, localizada no Rio de Janeiro/RJ, tendo sua largada, chegada, premiação e encerramento nas dependências da Base Aérea de Santa Cruz, em local previamente determinado pela organização.

2.2 Fazem parte da prova:

Corrida Individual – 5 km;

Corrida Individual – 10 km.

2.3 A largada será 07h00

2.4 Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos regularmente inscritos, observadas as condições estabelecidas neste Regulamento, independentemente das condições climáticas, desde que a realização do evento seja considerada segura pela organização e pelos órgãos competentes.

2.5 – HORÁRIO E PROGRAMAÇÃO

04/12/2026 – SEXTA-FEIRA

Entrega de Kits: horário e local a definir.

05/12/2026 – SÁBADO

Entrega de Kits: horário e local a definir.

06/12/2026 – DOMINGO – DIA DO EVENTO

Local: Base Aérea de Santa Cruz – BASC.

Abertura dos portões: 06h00

Largada: 07h00

Premiação: 09:30

2.6 – O PERCURSO

O percurso oficial da CORRIDA DO HANGAR será realizado nas dependências da Base Aérea de Santa Cruz – BASC

2.7 A organização poderá estabelecer tempo de corte para a prova, considerando a necessidade de liberação das vias, áreas operacionais e demais locais utilizados para a realização do evento.

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os atletas poderão participar da prova inscrevendo-se em uma única categoria, conforme descrito a seguir:

GERAL

3.1 Somente poderão participar do EVENTO atletas que não façam uso de substâncias proibidas ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, vigente à época do EVENTO.

3.2 A idade mínima para participação na prova será de 16 (dezesseis) anos, mediante autorização dos pais ou responsável legal, quando aplicável.

Obs.: A autorização deverá ser solicitada previamente à organização através dos canais oficiais de atendimento.

3.3 Serão desclassificados os atletas que não observarem as disposições estabelecidas neste Regulamento.

3.4 Serão exigidas todas as obrigações sanitárias que estiverem em vigor na data do evento, sejam elas estabelecidas por decreto, lei ou determinação dos órgãos competentes. Caso o atleta não esteja habilitado a participar por descumprimento de tais exigências, não haverá ressarcimento do valor da inscrição.

4. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

4.1 No ato da inscrição, ao concordar com este Regulamento através da opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita integralmente todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste Regulamento.

4.2 A inscrição na CORRIDA DO HANGAR é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra em qualquer situação.

O participante que ceder seu número de peito a outra pessoa sem comunicar formalmente a organização será responsável por qualquer acidente, dano ou ocorrência que esta venha a sofrer, isentando a organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade decorrente da irregularidade.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente através da plataforma oficial indicada pela organização, não havendo outros postos de inscrição, salvo divulgação expressa em contrário.

4.4 As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior caso seja atingido o limite técnico de participantes.

4.5 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição.

Caso seja constatada fraude, o atleta poderá ser desclassificado da prova e responderá pelas consequências legais cabíveis, inclusive nos casos de falsidade ideológica e/ou documental.

5. ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

A entrega dos kits da CORRIDA DO HANGAR acontecerá na sexta-feira, dia 04/12/2026, e no sábado, dia 05/12/2026, em local e horários que serão posteriormente divulgados pela organização.

5.1 Não serão entregues kits no dia do evento nem após a realização da prova.

Parágrafo único: Pensando em viabilizar da melhor forma possível a participação dos atletas, a organização disponibilizará a possibilidade de retirada do kit por terceiros, mediante autorização específica, disponibilizada através dos canais oficiais da organização.

5.2 O Kit de Participação do evento, vinculado à taxa de inscrição, será composto por:

01 (um) número de peito;

01 (um) chip descartável de cronometragem;

possíveis brindes, materiais e folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

5.3 O kit poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição, respectivo recibo de pagamento e documento de identificação, na forma estabelecida pela organização.

Parágrafo único: Devido à necessidade de produção antecipada dos materiais e sendo esta realizada com base em dados estatísticos, o tamanho das camisetas eventualmente integrantes do kit estará sujeito à disponibilidade.

5.4 O atleta receberá seu número de identificação acompanhado do chip descartável de cronometragem.

No dia da prova, o número deverá ser afixado na altura do peito, na parte frontal do uniforme de corrida.

O número é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado.

5.5 A retirada de kits por terceiros somente poderá ser realizada mediante apresentação da autorização disponibilizada pela organização e cópia de documento de identificação do atleta inscrito.

5.6 No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir todos os dados constantes no cadastro.

5.7 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit, tampouco reclamações relativas à falta de itens que não tenham sido apontadas no momento da retirada.

5.8 O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit de participação.

5.9 O participante que não retirar seu chip na data e nos horários estabelecidos pela organização ficará impedido de participar da prova.

5.10 O chip descartável deverá ser utilizado conforme as orientações fornecidas pela organização.

O chip não deverá ser cortado, arranhado, dobrado de maneira inadequada ou danificado, de modo a garantir o correto funcionamento do sistema de cronometragem.

Por ser descartável, não será necessária sua devolução.

5.11 O uso do chip é obrigatório. O atleta que não utilizar corretamente o dispositivo poderá ter seu tempo não registrado e estará sujeito à desclassificação.

6. PARTICIPAÇÃO

6.1 Os inscritos deverão estar no local de largada com antecedência mínima de 1 (uma) hora, salvo orientação diferente da organização.

6.2 É obrigação do participante conhecer e cumprir integralmente o percurso determinado e sinalizado pela organização.

6.3 É obrigatório o uso do número de peito e do chip de cronometragem.

Qualquer mutilação, rasura ou alteração que dificulte a identificação do número ou a comunicação do chip com o sistema de cronometragem poderá implicar a desclassificação do atleta.

A guarda, manutenção e utilização dos números e chips são de responsabilidade exclusiva do participante.

6.4 Não será permitido auxílio externo ao atleta, salvo aquele fornecido pelos membros da organização.

A participação é individual, sendo proibido o acompanhamento por treinadores, assessorias, amigos, familiares ou terceiros, seja correndo, por bicicleta ou por qualquer outro meio que caracterize auxílio ou pacing.

6.5 O inscrito declara que todo material e equipamento necessário à sua participação no evento é de sua inteira responsabilidade.

6.6 O participante deverá utilizar o número de peito fornecido pela organização para acessar e permanecer nas áreas autorizadas da Base Aérea de Santa Cruz – BASC, bem como durante a realização da prova.

6.7 O serviço de guarda-volumes será disponibilizado pela organização como uma cortesia aos participantes.

Os pertences deverão ser entregues com antecedência suficiente em relação ao horário de largada.

A organização não se responsabilizará por atrasos do atleta que impeçam sua participação na largada, nem por objetos deixados no guarda-volumes, observadas as condições estabelecidas neste Regulamento.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma regular, cumprindo o percurso e não infringindo este Regulamento, receberão medalha de conclusão do evento.

É obrigatório que o inscrito esteja portando seu número de peito para receber a medalha e participar de eventuais sorteios, brindes e promoções.

Será entregue 01 (uma) medalha por inscrito.

7.2 Os atletas classificados do 1º ao 5º lugar, masculino e feminino, na classificação geral, receberão troféus.

Também serão premiados os atletas classificados do 1º ao 3º lugar, masculino e feminino, nas seguintes categorias:

NEW: 16 a 29 anos;

OPEN: 30 a 39 anos;

MASTER: 40 a 49 anos;

SENIOR: 50 anos ou mais;

PREMIUM: 60 anos ou mais.

7.3 As cinco primeiras colocações da classificação GERAL masculina e feminina serão definidas pela ordem de chegada.

Para as categorias por faixa etária, será considerado o tempo líquido registrado pelo sistema oficial de cronometragem, prevalecendo o menor tempo.

7.4 Haverá cerimônia de premiação no pódio para entrega dos troféus aos atletas classificados do 1º ao 5º lugar da categoria GERAL masculina e feminina, bem como aos classificados nas categorias previstas no item 7.2.

Os atletas chamados para premiação deverão dirigir-se imediatamente à área de premiação.

7.5 A organização poderá incluir outros tipos de premiação, rankings ou participações especiais, os quais serão divulgados previamente no site e/ou canais oficiais do evento.

7.6 Os resultados oficiais da CORRIDA DO HANGAR serão divulgados através dos canais oficiais da organização, incluindo o perfil @deeliteoficial, em até 48 horas após o término da prova.

7.7 O resultado da premiação poderá ser disponibilizado na arena e/ou divulgado pelos canais oficiais da organização.

Os atletas terão prazo de até 20 minutos após a divulgação para apresentar eventual contestação junto à organização, que analisará a situação e realizará as correções cabíveis.

7.8 Não haverá entrega posterior de troféus aos atletas ausentes da cerimônia de premiação, salvo decisão excepcional da organização.

8. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS, TREINADORES E ACADEMIAS

A montagem de tendas de assessorias, treinadores e academias deverá ser previamente informada à organização, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data do evento, para cadastramento e autorização.

A montagem será realizada em data e horário determinados pela organização, de acordo com as regras de acesso e segurança da Base Aérea de Santa Cruz – BASC.

Não será permitida a montagem de estruturas sem autorização prévia.

9. GERAL

9.1 Ao participar da CORRIDA DO HANGAR, o inscrito assume responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição e aceita integralmente este Regulamento.

A participação ocorre por livre e espontânea vontade, sendo de responsabilidade do atleta suas despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e demais despesas relacionadas à participação no evento.

9.2 Todos os participantes deverão estar em condições adequadas de saúde para a realização da prova, sendo de responsabilidade do atleta conhecer seu estado de saúde e consultar profissional médico quando necessário antes da participação.

9.3 O inscrito é responsável pela decisão de participar da prova e pela avaliação de sua condição física durante todo o percurso.

O diretor geral da prova ou o médico responsável pelo evento poderá determinar a retirada de qualquer participante que apresente condição que possa comprometer sua própria segurança ou a segurança dos demais participantes.

9.4 Haverá equipe médica de plantão para atendimento emergencial na largada, ao longo do percurso e na chegada.

A segurança do evento contará com o apoio das equipes responsáveis pela segurança da Base Aérea de Santa Cruz – BASC.

9.5 Conforme as normas aplicáveis às corridas de rua, será disponibilizado serviço de atendimento emergencial e remoção, quando necessário.

O atendimento médico de continuidade será realizado pela rede de saúde competente, conforme disponibilidade e necessidade do paciente.

O inscrito ou seu acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento, quando cabível, ficando a organização eximida de responsabilidades decorrentes dessa escolha, observada a legislação aplicável.

9.6 Serão disponibilizados aos participantes sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada, em local determinado pela organização.

9.7 A organização não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como relógios, equipamentos eletrônicos, celulares, cartões, dinheiro, documentos, joias ou outros objetos de valor.

A organização não se responsabilizará por objetos de valor deixados no guarda-volumes ou por eventual extravio de materiais, ressalvadas as responsabilidades previstas em lei.

9.8 Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores, de valores correspondentes a danos em equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes durante o evento, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade legal.

9.9 A segurança da prova contará com apoio dos militares da Base Aérea de Santa Cruz – BASC, além de fiscais e staffs responsáveis pela orientação e fiscalização dos participantes.

9.10 É proibido pular grades, cavaletes, barreiras ou qualquer estrutura de isolamento para acessar a pista ou áreas restritas do evento.

O atleta deverá utilizar exclusivamente os acessos e trajetos determinados pela organização.

O descumprimento dessas regras poderá resultar na desclassificação do participante e/ou retirada do local do evento.

9.11 A organização da CORRIDA DO HANGAR poderá suspender, interromper ou cancelar a prova diante de qualquer situação que coloque em risco a segurança dos participantes, organizadores, público ou demais envolvidos, incluindo condições climáticas adversas, atos públicos, vandalismo, determinações das autoridades, questões de segurança ou motivos de força maior.

9.12 A organização da CORRIDA DO HANGAR reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

9.13 Todos os participantes do evento inscritos, staffs, organizadores e público em geral, quando aplicável autorizam, de forma gratuita, o uso de sua imagem, voz e semelhança para fins institucionais, jornalísticos, publicitários e promocionais relacionados ao evento, seus patrocinadores, apoiadores e futuras edições.

Fotografias, vídeos e demais registros realizados durante o evento poderão ser utilizados pelos organizadores em seus canais de comunicação.

Qualquer profissional, equipe de imprensa ou veículo interessado em realizar cobertura do evento deverá observar as regras de credenciamento e autorização estabelecidas pela organização e pela Base Aérea de Santa Cruz – BASC.

9.14 Serão disponibilizados postos de hidratação em quantidade e localização determinadas pela organização, de acordo com a distância da prova, percurso aprovado e condições operacionais do evento.

9.15 A organização não poderá ser responsabilizada por condições estruturais ou características das vias utilizadas no percurso que estejam sob responsabilidade de terceiros ou órgãos públicos, observadas as responsabilidades legais aplicáveis.

9.16 Qualquer reclamação relacionada ao resultado final da competição deverá ser apresentada por escrito à organização dentro do prazo estabelecido para contestação após a divulgação oficial do resultado.

9.17 Ao realizar a inscrição na Corrida do Hangar - Edição 2026, o atleta declara estar ciente de que poderá receber e-mails, mensagens e comunicações por meio de aplicativos e canais de parceiros oficiais da DE ELITE, relacionados à prova e a serviços, produtos ou benefícios

10. FINAL

As dúvidas ou informações técnicas relativas à CORRIDA DO HANGAR deverão ser encaminhadas para:

DE ELITE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.

E-mail: contato@deelite.com.br

Site: www.deelite.com.br

Instagram: @deeliteoficial

Whatsapp: 21 99240-0760

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão analisadas pela Comissão Técnica e/ou pelos organizadores da prova, dentro de suas respectivas competências.

Ao se inscrever na CORRIDA DO HANGAR, o atleta declara que tomou conhecimento de todos os termos deste Regulamento e das normas aplicáveis à realização de corridas de rua, comprometendo-se a respeitar as determinações da organização e das autoridades responsáveis pela realização do evento.

Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento pertencem à:

DE ELITE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificado no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que estou ciente de que a CORRIDA DO HANGAR é uma prova de corrida de rua com distâncias de 5 km e 10 km, realizada na Base Aérea de Santa Cruz – BASC, no Rio de Janeiro/RJ.

Declaro estar em condições físicas e psicológicas adequadas para participar da prova e ciente de que não deve existir qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas ou participar do evento.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências decorrentes da participação nesta prova, incluindo a possibilidade de acidentes, lesões, invalidez ou morte, isentando a DE ELITE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA. – DE ELITE, seus organizadores, colaboradores, patrocinadores e apoiadores das responsabilidades decorrentes de fatos que não lhes possam ser legalmente imputados.

Declaro que li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da prova.

Declaro que não portarei nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso, entrega de kits ou demais áreas de visibilidade da prova, qualquer material publicitário, promocional ou político, letreiro, faixa, equipamento ou objeto que não tenha sido previamente autorizado pela organização, bem como nenhum objeto que possa colocar em risco a segurança do evento, dos participantes ou das demais pessoas presentes.

Estou ciente de que poderei ser retirado do evento pela organização ou pelas autoridades competentes caso infrinja as regras de segurança, acesso ou permanência estabelecidas para a Base Aérea de Santa Cruz – BASC.

Em caso de participação representando equipes de participantes, prestadores de serviços, veículos de comunicação ou qualquer outro tipo de entidade, declaro ter pleno conhecimento e aceitar este Regulamento, comprometendo-me a respeitar as áreas destinadas à organização e às equipes de apoio.

Declaro estar ciente de que é proibida a montagem de estruturas de apoio, tendas, equipamentos ou materiais em locais não autorizados pela organização ou pela administração da Base Aérea de Santa Cruz – BASC.

Estou ciente das penalidades e da possibilidade de desclassificação caso descumpra este Regulamento ou cometa qualquer infração durante o evento.

Autorizo o uso de minha imagem, voz e semelhança, bem como dos registros realizados durante minha participação, para fins de divulgação institucional e promocional da CORRIDA DO HANGAR, da DE ELITE, patrocinadores e apoiadores, por meio de fotografias, vídeos, entrevistas e demais formas de comunicação, sem geração de qualquer ônus ou obrigação de pagamento.

Declaro que compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas e pela minha participação na prova.

O atleta que transgredir este Regulamento, no todo ou em parte, estará sujeito à desclassificação e/ou às demais medidas cabíveis, conforme a natureza da infração e as normas aplicáveis